



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - VEÍCULO GOL

1º Leilão: 22/07/2026 - 10:00

2º Leilão: 12/08/2026 - 10:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário - Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001	Processo: 5000832-52.2022.8.21.5001
02ª DATA Veículo Gol 16v Plus, ano/mod 2001, veículo na posse do executado, na cidade de Taquara/RS (01) Um automóvel, marca Volkswagen, modelo Gol 16v Plus, ano e modelo 2001, cor cinza, Placas IJZ-9F92, RENAVAM/757931251. Veículo não recolhido ao depósito do Leiloeiro, veículo na posse do executado, na cidade de Taquara/RS. AVALIAÇÃO: R\$ 9.528,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 4.764,00 <i>Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE: 002	Processo: 0020360-61-2021.5.04.0202
02ª DATA (CANOAS/RS) Um pavilhão no Bairro Niterói— Lote urbano n.º 49, na Rua Piauí, da quadra 144, da Vila Niterói, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Piauí, Paraná e Fernando Ferrari, possuindo a área superficial de (484m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, onde faz frente, na extensão de (11m), no alinhamento com a Rua Piauí; ao Norte, onde faz fundos, na extensão de (11m), com o lote 50, que é ou foi de propriedade da Empresa Territorial Niterói Ltda.; ao Leste, na extensão de (44m), de frente ao fundo, com o lote 51, que também é ou foi de propriedade da Empresa Territorial Niterói Ltda.; e ao Oeste, na extensão de (44m), de frente ao fundo, com o lote 47, que é ou foi de propriedade de Albino Muller e sua esposa Arlinda Moutinho Muller, Dista (264m) da esquina com a Rua Ferrari. Tudo conforme a matrícula n.º 73.791 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. Informações prestadas pelo Sr. Oficial de Justiça em 12/2025: O presente imóvel trata-se de um pavilhão comercial em que temos 3 terrenos, todos identificados pelo número 264 da Rua Piauí, no entanto, o descrito aqui trata-se do Pavilhão mais a direita do terreno olhando de frente para o mesmo estando em pé na rua. O Referido pavilhão possui a frente mais recuada em relação a rua e tem área menor que os demais. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 950.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 380.000,00 <i>Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital, sendo ônus do arrematante, inclusive, localizar o imóvel com exatidão, caso necessário. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Nos termos do art. 320-G do Provimento nº 149/2023 do CNJ, com a redação dada pelo Provimento nº 188/2024, as restrições e gravames eventualmente existentes na matrícula do imóvel (tais como hipotecas, penhoras, indisponibilidades, entre outros) serão cancelados por determinação do Juízo da Arrematação. Os EMOLUMENTOS cartorários decorrentes do registro da Carta de Arrematação, bem como dos atos de cancelamentodas referidas restrições, correrão por conta exclusiva do arrematante, salvo disposição judicial em sentido diverso.</i>	
LOTE: 003	Processo: 0020601-51-2024.5.04.0292
02ª DATA (SÃO LEOPOLDO/RS) O sobrado GM 38 do Cond. Residencial Porto Seguro II, c/ 75,67m²— A FRAÇÃO IDEAL DE 0,0124, correspondente a 91,6456m², de UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, no Bairro Fazenda São Borja, composta do lote s/nº, da quadra s/nº, no quarteirão indefinido, formado pelas Ruas Jaime Gaetano Braun, e Augusta Rosalina Chaves, com a área superficial de 7.400,00m², medindo noventa e um metros e vinte centímetros (91,20m) de frente a noroeste no alinhamento da Rua Jaime Gaetano Braun, lado par noventa e cinco metros e quarenta e três centímetros (95,43m) na face oposta a sudeste, a entestar com imóvel de Sulmatte Empreendimentos Imobiliários Ltda., e outra, por um lado oitenta metros (80,00m) a sudoeste, com imóvel de Sulmatte Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outra e pelo outro lado através de uma linha quebrada: trinta e sete metros e setenta centímetros (37,70m) a nordeste, quatro metros e vinte e três centímetros (4,23m) a noroeste, dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) a nordeste, três metros e cinquenta centímetros (3,50m) a noroeste, dezesseis metros (16,00m) a nordeste, três metros e cinquenta centímetros (3,50m) a sudeste, e finalmente nove metros e cinquenta centímetros (9,50m) a nordeste, sempre dividindo com o Condomínio Residencial "Parque Porto Seguro, de Baliza— Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros, distando esta face 247,10 metros da esquina com a Rua Augusta Rosalina Chaves. FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá o SOBRADO GM 38, na Quadra D, do RESIDENCIAL PORTO SEGURO II, a ser edificado de acordo com a Incorporação registrada nesta data, sob R 5/79-235, pelo regime de Empreitada, a "preço fechado", que se localizará com frente para a rua interna A, lado direito, sendo a terceira unidade da frente para os fundos de quem olha o condomínio de frente pela Rua Jaime Gaetano Braun, com área real total 77.50946m², área real privativa de 75,673m² e 1.83646m² de área real de uso comum, correspondendo a uma fração ideal de 0,0124 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. No terreno a fração de 52,804m², dos quais 26,394m² são ocupados pela construção e 18,09m² de pátio de frente de fundos, exclusivos da unidade. Constituída de estar/jantar, cozinha, serviço e banho no térreo, circulação/espço WEB e 02 (dois) dormitórios no pavimento superior. Conforme AV. 5/92955: Foi concluído o "RESIDENCIAL PORTO SEGURO II", situado na Rua Jaime Gaetano Braun, nº 270, correspondendo-lhe a fração ideal constante desta matrícula, o Sobrado GM 38, na quadra D. Tudo conforme a matrícula n.º 92955 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS. PREJUDICADO AVALIAÇÃO: R\$ 410.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 100.000,00 <i>Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o presente imóvel há gravada alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal. Conforme decisão judicial, cabe ao futuro arrematante o pagamento da respectiva dívida, a qual importa em R\$ 86.757,74, atualizada até 11/08/2025, sob pena da carta de arrematação não ser expedida e a propriedade do bem não ser transferida. Tal valor poderá ser atualizado próximo do leilão, oportunidade na qual será informado na plataforma de leilões. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital, sendo ônus do arrematante, inclusive, localizar o imóvel com exatidão, caso necessário. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	

LOTE-004

Processo:0020366-06-2019-5-04-0019

02ª DATA I (PORTO ALEGRE/RS) Um prédio na Avenida Farrapos, Bairro Floresta, composto de 08 matrículas —

A loja número 01 do edifício à Avenida Farrapos, localizado no terceiro pavimento, com entrada independente pelo número 3962 da Avenida Farrapos, à esquerda de quem postado na dita avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 57,61m2, área real de uso comum de 2,7041m2 e área real total de 60,3941m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,10266 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno mede 17,50m de frente, ao leste, à dita avenida, lado dos números pares, distando 17,50m da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente ao fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com o fundos do terreno do prédio n.º 444 da Rua Margarida, de propriedade de Jose Cherubine, na extensão de 17,36m dividindo-se pelo norte, na extensão de 9,95m com propriedade de Antonio Verudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme matrícula n.º 04557 do Registro de Imóveis da 04ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 114.540,00 (cento e onze mil quinhentos e quarenta reais). A loja número 02 do edifício à Avenida Farrapos, localizada no primeiro pavimento, com entrada independente pelo número 3970 da Avenida Farrapos, à direita de quem postado da dita avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 06,5400m², área real de uso comum 4,1021m² e área real total de 90,7221m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,15421 no terreno e coisas de uso comum. O terreno mede 17,50m de frente, ao leste, à dita avenida, lado dos números pares, distando 17,50m da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente ao fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com fundos do terreno do prédio número 444 da Rua Dona Margarida, de propriedade de Jose Cherubine, na extensão de 17,36m dividindo-se pelo norte, na extensão de 9,95 metros com propriedade de Antonio Verudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme a matrícula n.º 84.558 do Registro de Imóveis da 04ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 107.270,00 (cento e oitenta sete mil duzentos e setenta e oito reais). O apartamento número 11 do edifício à Avenida Farrapos número 3966, localizado no segundo pavimento, de frente à esquerda de quem postado na avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 60,9100m², área real de uso comum de 2,9436m² e área real total de 63,8536m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,10054 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno mede 17,50m de frente, ao leste, à dita avenida, lado dos números pares, distando 17,50m da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente ao fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com fundos do terreno do prédio número 444 da Rua Dona Margarida, de propriedade de Jose Cherubine, na extensão de 17,36m dividindo-se pelo norte, na extensão de 9,95 metros com propriedade de Antonio Verudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme a matrícula n.º 84559 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 105.244,00 (cento e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais). O apartamento número 12 do edifício à Avenida Farrapos número 3966, localizado no segundo pavimento, de frente, à direita de quem postado na avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 05,9100m², área real de uso comum de 4,1518m² e área real total de 90,0618m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,15309 no terreno e nas coisas de uso comum. o terreno mede 17,50m de frente, ao leste, a dita avenida, lado dos números pares, distando da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente ao fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com fundos do terreno do prédio número 444 da Rua Dona Margarida, de propriedade de Jose Cherubine, na extensão de 17,36m, dividindo-se pelo norte, na extensão de 9,95 metros com propriedade de Antonio Verudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme a matrícula n.º 84560 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS Avaliação: R\$ 163.057,00 (cento e sessenta e três mil cinquenta e sete reais). O apartamento número 21 do edifício à Avenida Farrapos n.º 3966, localizado no terceiro pavimento de frente à esquerda de quem postado na avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 57,0100m², área real de uso comum de 2,7552m² e área real total de 59,7652m², correspondendo-lhe a fração ideal 0,10159 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno mede 17,50m de frente, ao leste, A dita avenida, lado dos números pares, distando 17,50m da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente do fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com fundo do terreno do prédio n.º 444 da Rua Dona Margarida, de propriedade de Jose Cherubine, na extensão de 17,36m, dividindo-se pelo norte, na extensão de 9,95m com propriedade de Antonio Verudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme matrícula n.º 84561 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O apartamento número 22 do edifício à Avenida Farrapos número 3966, localizado no terceiro pavimento de frente, à direita de quem postado na avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 78,0950m2, área real de uso comum de 3,7740m2 e área total de 81,8690m2 correspondendo-lhe a fração ideal de 0,13916 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno mede 17,50 metros de frente, ao leste, à dita avenida, lado dos números pares, distando 17,50m da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente ao fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com fundos do terreno do prédio n.º 444 da Rua Dona Margarida, de propriedade Jose Cherubine, na extensão de 17,36m, dividindo-se pelo norte, na extensão de 9,95 metros com propriedade de Antonio Verudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme a matrícula n.º 84562 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). O apartamento número 31 do edifício à Avenida Farrapos número 3966, localizado no quarto pavimento, de frente, à esquerda de quem postado na avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 57,0100m², área real de uso comum de 2,7552m² e área real total de 59,7652m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,10159 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno mede 17,50m de frente, ao leste, à dita avenida, lado dos números pares, distando 17,50m da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente ao fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com fundos do terreno do prédio n.º 444 da Rua Dona Margarida, de propriedade de Jose Cherubine, na extensão de 17,36m, dividindo-se pelo norte, na extensão de 9,95m com propriedade de Antonio Kerudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme a matrícula n.º 84.563 do Registro de Imóveis da 04ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). O apartamento número 32 do edifício à Avenida Farrapos número 3966, localizado no quarto pavimento de frente, à direita de quem postado na avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 78,0950m2, área real de uso comum de 3,7740m2 e área total de 81,8690m2 correspondendo-lhe a fração ideal de 0,13916 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno mede 17,50 metros de frente, ao leste, à dita avenida, lado dos números pares, distando 17,50m da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente ao fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com fundos do terreno do prédio n.º 444 da Rua Dona Margarida, de propriedade Jose Cherubine, na extensão de 17,36m, dividindo-se pelo norte, na extensão de 9,95 metros com propriedade de Antonio Verudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme a matrícula n.º 84564 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais);

PREJUDICADO

AVALIAÇÃO: R\$ 1.072.119,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 430.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada livre de quaisquer ônus ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do ctn e do art. 908, §1º, do cpc, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Nos termos do art. 320-G do Provimento nº 149/2023 do CNJ, com a redação dada pelo Provimento nº 188/2024, as restrições e gravames eventualmente existentes na matrícula do imóvel (tais como hipotecas, penhoras, indisponibilidades, entre outros) serão cancelados por determinação do Juízo da Arrematação. Os EMOLUMENTOS cartorários decorrentes do registro da Carta de Arrematação, bem como dos atos de cancelamento das referidas restrições, correrão por conta exclusiva do arrematante, salvo disposição judicial em sentido diverso.

LOTE-005

Processo:5005289-84-2021-8-21-0015

**Uma máquina corta e solda

(01) Uma máquina corta e solda. A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem na sede da executada.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 65.000,00 | DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (22/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsiderados lances parcelados inferiores a R\$ 130.000,00, na forma do art. 895 do CPC. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-006

Processo:5001435-84-2013-8-21-0000

Um veículo VW/SAVEIRO GS-ST-MB, ano/mod 2015/2016

(01) Um veículo marca/modelo: VW/SAVEIRO GS-ST-MB, Placa: IXC0094, RENAVAM: 1077233091, ano/modelo: 2015/2016, Chassi: 9BWK845U6GP029144—

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 43.313,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 21.656,50

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-007

Processo:5039456-38-2022-8-21-0001

Um veículo I/FORD FOCUS 2L FC-FLEX, ano/mod 2010/2010 — Veículo Recolhido Depósito Municipal de Parobé/RS,—

(01) Um veículo marca/modelo: I/FORD FOCUS 2L FC-FLEX, Placa: IRA5740, ano/modelo: 2010/2010, RENAVAM: 228953650, Chassi: 8AFTZZFFCAJ309332. Veículo não recolhido ao depósito do Leiloeiro Depósito Municipal de Parobé/RS,—

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 31.612,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 15.850,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-008	Processo:5000130-80-2013-8-21-0003
Um veículo marca RENAULT/CLIO RL 1.0, ano/mod 1999/2000 (01) Um veículo marca RENAULT/CLIO RL 1.0, Placas MYA 1131, Renavam: 730174590, Chassi 93YBB0Y05YJ076050, ano/modelo 1999/2000, cor azul.	
ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 6.500,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 3.250,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.	
LOTE-009	Processo:5003962-98-2011-8-21-0001
DIREITOS MINERÁRIOS p/ exploração da substância mineral Sienito- DIREITOS MINERÁRIOS pertencentes à executada MINERAÇÃO SERRA GERAL LTDA., correspondentes à Concessão de Lavra titulada pela Portaria de Lavra nº 1.671/1981, vinculada ao processo minerário ANM NUP nº 27201.805.045/1973-48, para exploração da substância mineral Sienito, com área total de 230,04 ha, localizada no Município de Viamão/RS. AVALIAÇÃO: R\$ 12.692.828,17 (doze milhões, seiscientos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). DIREITOS MINERÁRIOS pertencentes à executada MINERAÇÃO SERRA GERAL LTDA., correspondentes à Concessão de Lavra titulada pela Portaria de Lavra nº 1.224/1983, vinculada ao processo minerário ANM NUP nº 27201.802.900/1977-92, para exploração da substância mineral Sienito, com área total de 254,89 ha, localizada nos Municípios de Encruzilhada do Sul/RS e Cachoeira do Sul/RS. AVALIAÇÃO: R\$ 12.724.124,17 (doze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos). — DIREITOS MINERÁRIOS pertencentes à executada MINERAÇÃO SERRA GERAL LTDA., correspondentes à Concessão de Lavra titulada pela Portaria de Lavra nº 1.223/1983, vinculada ao processo minerário ANM NUP nº 27201.802.901/1977-37, para exploração da substância mineral Sienito, com área total de 347,50 ha, localizada no Município de Cachoeira do Sul/RS. AVALIAÇÃO: R\$ 12.724.124,16 (doze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).	
SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 38.141.076,50 LANCE MÍNIMO: R\$ 38.141.076,50 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.	